

Fonseca: 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) (aprovado); Priscila de Lima Alonso: 5,0 (cinco inteiros) (reprovada); Dayane Augusta Santos da Silva: 7,0 (sete inteiros) (aprovada); Alexandre Almeida Marcussi: 10,0 (dez inteiros) (aprovado); Marcos Abreu Leitão de Almeida: 8,0 (oito inteiros) (aprovado); Mohammed Nadir: 7,0 (sete inteiros) (aprovado).

Às 11h45, a Professora Doutora Stella Maris Scatena Franco, presidente da Comissão Julgadora, verificando a presença de todos os candidatos, proclamou o resultado no qual foram reprovados os candidatos Elias Alfama Vaz Moniz, Isabelle Christine S. de Castro, Priscila de Lima Alonso, Mohammed Nadir; e foram aprovados para a 2ª Fase os candidatos Gilberto da Silva Guizelin, Alexandro de Souza e Silva, Danilo Ferreira da Fonseca, Dayane Augusta Santos da Silva, Alexandre Almeida Marcussi, Marcos Abreu Leitão de Almeida tomaram conhecimento do cronograma de provas para a 2ª fase.

A Comissão Julgadora, dando início à 2ª fase das atividades do concurso, propôs o retorno do ponto em substituição ao sorteado para Prova Escrita: Conquistas e desafios contemporâneos: as contribuições africanas para o mundo globalizado.

Às 14h00, na sala 114 do Prédio de Administração da Faculdade, iniciou-se em Sessão Pública a Prova de Arguição do Memorial do candidato Gilberto da Silva Guizelin, que respondeu a todas as perguntas que lhe foram formuladas. Às 14h50, o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 09: Implicações do colonialismo e a dinâmica da resistência.

Às 15h00, teve início em Sessão Pública, perante a Comissão Julgadora, a Prova de Arguição do Memorial do candidato Alexandro de Souza e Silva, que respondeu às perguntas que lhe foram formuladas. Às 15h50, o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 04: As sociedades africanas sub-saarianas: organizações sociais, políticas e sistemas culturais – séculos XV ao XIX.

Às 16h00, teve início em Sessão Pública, perante a Comissão Julgadora, a Prova de Arguição do Memorial do candidato Danilo Ferreira da Fonseca, que respondeu às perguntas que lhe foram formuladas. Às 16h50, o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 07: O século XIX na África: transformações globais, regionais e locais e os prenúncios do imperialismo. Terminadas as arguições e os sorteios dos pontos para a Prova Didática, a Comissão Julgadora atribuiu nota às Arguições e encerrou os trabalhos do dia.

No dia 14 de setembro de 2023, às 09h00, teve início em Sessão Pública, perante a Comissão Julgadora, a Prova de Arguição do Memorial da candidata Dayane Augusta Santos da Silva, que respondeu às perguntas que lhe foram formuladas. Às 09h50, a candidata tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 01: A constituição do campo de História da África e suas contribuições para a História e para as Humanidades.

Às 10h00, teve início em Sessão Pública, perante a Comissão Julgadora, a Prova Pública de Arguição do Memorial do candidato Alexandre Almeida Marcussi, que respondeu às perguntas que lhe foram formuladas. Às 10h50, o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 07: O século XIX na África: transformações globais, regionais e locais e os prenúncios do imperialismo.

Às 13h30, teve início em Sessão Pública, perante a Comissão Julgadora, a Prova Pública de Arguição do Memorial do candidato Marcos Abreu Leitão de Almeida, que respondeu às perguntas que lhe foram formuladas. Às 14h20, o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 10: Os processos de independência e a construção dos estados nacionais.

Às 14h50, na sala 114 do prédio de administração da Faculdade, teve início em Sessão Pública, perante a Comissão Julgadora, a Prova Didática do candidato Gilberto da Silva Guizelin. A Senhora Presidente, Professora Doutora Stella Maris Scatena Franco, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra ao candidato, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência regimental. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 54 minutos.

Às 15h50 teve início em Sessão Pública, a Prova Didática do candidato Alexandro de Souza e Silva. A Senhora Presidente, Professora Doutora Stella Maris Scatena Franco, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra ao candidato, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência regimental. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 47 minutos.

Às 16h50, teve início em Sessão Pública, a Prova Didática do candidato Danilo Ferreira da Fonseca. A Senhora Presidente, Professora Doutora Stella Maris Scatena Franco, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra ao candidato, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência regimental. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 58 minutos.

No dia 15 de setembro de 2023, na sala 114 do prédio de administração da Faculdade, às 09h50, teve início em Sessão Pública, a Prova Didática da candidata Dayane Augusta Santos da Silva. A Senhora Presidente, Professora Doutora Stella Maris Scatena Franco após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra ao candidato, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência regimental. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 40 minutos.

Às 10h50, teve início em Sessão Pública, a Prova Didática do candidato Alexandre Almeida Marcussi. A Senhora Presidente, Professora Doutora Stella Maris Scatena Franco, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra ao candidato, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência regimental. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 51 minutos.

Às 14h20, teve início em Sessão Pública, a Prova Didática do candidato Marcos Abreu Leitão de Almeida. A Senhora Presidente, Professora Doutora Stella Maris Scatena Franco, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra ao candidato, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência regimental. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 59 minutos.

Ato contínuo, a Comissão Julgadora atribuiu notas a essas provas e procedeu ao julgamento final do concurso. A classificação final, face às médias atribuídas pelos examinadores é a seguinte:

PROFA. DRA. STELLA MARIS SCATENA FRANCO: Gilberto da Silva Guizelin: 6,3 (seis inteiros e três décimos) (reprovado); Alexandro de Souza e Silva: 4,0 (quatro inteiros) (reprovado); Danilo Ferreira da Fonseca: 5,3 (cinco inteiros e três décimos) (reprovado); Dayane Augusta Santos da Silva: 6,6 (seis inteiros e seis décimos) (reprovada); Alexandre Almeida Marcussi: 9,1 (nove inteiros e um décimo) (aprovado e indicado); Marcos Abreu Leitão de Almeida: 8,1 (oito inteiros e um décimo) (aprovado).

PROF. DR. JULIO CESAR MAGALHÃES DE OLIVEIRA: Gilberto da Silva Guizelin: 6,8 (seis inteiros e oito décimos) (reprovado); Alexandro de Souza e Silva: 3,8 (três inteiros e oito décimos) (reprovado); Danilo Ferreira da Fonseca: 5,6 (cinco inteiros e seis décimos) (reprovado); Dayane Augusta Santos da Silva: 6,6 (seis inteiros e seis décimos) (reprovada); Alexandre Almeida Marcussi: 9,0 (nove inteiros) (aprovado e indicado); Marcos Abreu Leitão de Almeida: 7,9 (sete inteiros e nove décimos) (aprovado).

PROFA. DRA. LUCILENE REGINALDO: Gilberto da Silva Guizelin: 6,2 (seis inteiros e dois décimos) (reprovado); Alexandro de Souza e Silva: 4,0 (quatro inteiros) (reprovado); Danilo Ferreira da Fonseca: 5,2 (cinco inteiros e dois décimos) (reprovado); Dayane Augusta Santos da Silva: 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) (reprovada); Alexandre Almeida Marcussi: 9,0 (nove inteiros) (aprovado e indicado); Marcos Abreu Leitão de Almeida: 8,0 (oito inteiros) (aprovado).

PROF. DR. MARCELO BITTENCOURT IVAIR PINTO: Gilberto da Silva Guizelin: 6,6 (seis inteiros e seis décimos) (reprovado); Alexandro de Souza e Silva: 4,6 (quatro inteiros e seis décimos) (reprovado); Danilo Ferreira da Fonseca: 5,7 (cinco inteiros e sete décimos) (reprovado); Dayane Augusta Santos da Silva: 6,4 (seis inteiros e quatro décimos) (reprovada); Alexandre Almeida Marcussi: 9,1 (nove inteiros e um décimo) (aprovado e indicado); Marcos Abreu Leitão de Almeida: 8,1 (oito inteiros e um décimo) (aprovado).

PROF. DR. THIAGO HENRIQUE MOTA SILVA: Gilberto da Silva Guizelin: 6,1 (seis inteiros e um décimo) (reprovado); Alexandro de Souza e Silva: 3,4 (três inteiros e quatro décimos) (reprovado); Danilo Ferreira da Fonseca: 4,9 (quatro inteiros e nove décimos) (reprovado); Dayane Augusta Santos da Silva: 5,8 (cinco inteiros e oito décimos) (reprovada); Alexandre Almeida Marcussi: 9,2 (nove inteiros e dois décimos) (aprovado e indicado); Marcos Abreu Leitão de Almeida: 8,1 (oito inteiros e um décimo) (aprovado).

Às 16h30, após a verificação das notas e médias, a Comissão Julgadora reprovou os candidatos Gilberto da Silva Guizelin, Alexandro de Souza e Silva, Danilo Ferreira da Fonseca, Dayane Augusta Santos da Silva, aprovou os candidatos Alexandre Almeida Marcussi, Marcos Abreu Leitão de Almeida e indicou o candidato Alexandre Almeida Marcussi para o preenchimento da vaga existente. O referido relatório será submetido à apreciação da Congregação.

HOMOLOGADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital CSCRH–RP Nº 44/2023

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA a candidata AMANDA MOTA PACCIULLIO SPOSITO a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações / formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1240269, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências da Saúde, na área de conhecimento de Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência, conforme Editais FMRP-USP nº 012/2023 e 014/2023 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus USP de Ribeirão Preto: rhribeiraopreto@usp.br.

EDITAL CSCRH–RP Nº 045 / 2023

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, CONVOCA a candidata CAMILA MARIA SEVERI MARTINS MONTEVERDE a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, para adicionar todos os documentos/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Editais FMRP–USP nº 030/2023 e nº 016/2023, de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL DE APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO FMVZ nº 31/2023

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, aprovou ad referendum em 5/10/2023, os pedidos de inscrições dos candidatos: Nível Doutorado – 1) Niara Vanat Nadal e Nível Mestrado – 1) Janaina Rosenberg Gioseffi, 2) Maira Freitas Marques Rocha, 3) Flávia Paes Leme e 4) Juliano Ferreira Gonçalves. As inscrições referem-se ao processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2), de acordo com a titulação indicada, junto ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal desta Unidade, no conjunto das disciplinas VPS 0105103 – ECFs: Medicina Veterinária Preventiva e VPS 2202 – Epidemiologia Veterinária, conforme Edital FMVZ nº 29/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14/9/2023. Na mesma data, foram aprovados, ad referendum, os nomes dos membros que comporão a Comissão de Seleção:

MEMBROS TITULARES

- Profa. Dra. Denise Tabacchi Fantoni – Professora Titular do Departamento de Cirurgia da FMVZ-USP;
- Profa. Dra. Maria Claudia Araripe Sucupira – Professora Associada do Departamento de Clínica Médica da FMVZ-USP;
- Prof. Dr. Ricardo Augusto Dias – Professor Associado do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal da FMVZ-USP.

MEMBROS SUPLENTE

- Prof. Dr. Oswaldo Santos Baquero – Professor Doutor Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal da FMVZ-USP;
- Profa. Dra. Terezinha Knöbl – Professora Associada do Departamento de Patologia da FMVZ-USP;
- Profa. Dra. Lilian Rose Marques de Sá – Professora Associada do Departamento de Patologia da FMVZ-USP.

EDITAL DE APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO FMVZ nº 32/2023

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, aprovou ad referendum em 5/10/2023, os pedidos de inscrições dos candidatos: Nível Mestrado – 1) Janaina Rosenberg Gioseffi, 2) Maira Freitas Marques Rocha, 3) Flávia Paes Leme e 4) Juliano Ferreira Gonçalves. As inscrições referem-se ao processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado II (MS-2), junto ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal desta Unidade, no conjunto das disciplinas VPS 0105103 – ECFs: Medicina Veterinária Preventiva e VPS 1201 – Métodos quantitativos em Medicina Veterinária, conforme Edital FMVZ nº 30/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14/9/2023. Na mesma data, foram aprovados, ad referendum, os nomes dos membros que comporão a Comissão de Seleção:

MEMBROS TITULARES

- Prof. Dr. Ricardo Augusto Dias – Professor Associado do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal da FMVZ-USP;
- Prof. Dr. Fabio Celidonio Pogliani – Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da FMVZ-USP;
- Prof. Dr. Marcílio Nishi – Professor Doutor do Departamento de Reprodução Animal da FMVZ-USP.

MEMBROS SUPLENTE

- Profa. Dra. Evelise Oliveira Telles – Professora Associada do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal da FMVZ-USP
- Prof. Dr. Pietro Sampaio Baruselli – Professor Titular do Departamento de Reprodução Animal da FMVZ-USP;
- Prof. Dr. André Luiz da Valle Zoppa – Professor Associado do Departamento de Cirurgia da FMVZ-USP.

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

Retificação do D.O. E. de 15.09.2023

No Edital IF-56/2023 referente ao Concurso de Títulos e Provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Física Experimental, onde se lê: "... entre as 00h01min do dia 18 de setembro de 2023 e as 23h59min do dia 15 de janeiro de 2024, (de acordo com o Horário Oficial de Brasília)...", leia-se: "... 18 de setembro de 2023 e as 23h59min do dia 18 de dezembro de 2023, (de acordo com o Horário Oficial de Brasília)..."

INSTITUTO DE QUÍMICA

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL ATAC/382023/iqusp

O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo do IQ, estarão abertas, por vinte dias, no período das 10h00 do dia 07/10/2023 às 20h00 do dia 26/10/2023, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 2.558,66 (referência: maio de 2023) em jornada de 12 horas semanais de trabalho (claro nº 1268830), junto ao Departamento de Química Fundamental / Área do Conhecimento de QUÍMICA ORGÂNICA, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Química após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade oficial;
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 7 deste Edital.

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

I - QFL2308 – Introdução à Química Orgânica (Ciclo Básico - Materiais/Metalúrgica/Nuclear).

II - QFL2308 – Introdução à Química Orgânica (Habilitação: Química).

III - QFL2308 – Introdução à Química Orgânica (Habilitação: Engenharia de Minas e de Petróleo).

IV - QFL1405 – Química Experimental Avançada.

V - QFL2309 – Reatividade de Compostos Orgânicos.

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 1)

II. Prova Didática (peso 2)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser

feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão.

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

7. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

7.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestarem interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

7.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

• NFCPPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

7.3. Os cálculos a que se referem os subitens 7.1 e 7.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

7.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

7.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

7.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. Ligações químicas e estrutura molecular de compostos orgânicos.

II. Ácidos e bases orgânicos.

III. Análise conformacional de moléculas cíclicas e acíclicas.

IV. Estereoquímica.

V. Métodos espectroscópicos e espectrométricos de elucidação estrutural.

VI. Reações de substituição nucleofílica alifática e eliminação.

VII. Reações de adição a ligações múltiplas carbono-carbono.

VIII. Reações de compostos carbonílicos e carboxílicos com nucleófilos.

IX. Espécies nucleofílicas de carbono.

X. Aromaticidade e reações de substituição eletrofílica e nucleofílica aromática.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional do Instituto de Química e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Química, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigor